



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º 407/2020**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL Nº 852/2008 (PLANO DE CARREIRAS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Conceder licença prêmio à servidora **VERA JUNIA SILVA**, matrícula nº. 147, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/03/2013 á 28/02/2018, por um período de **60 (sessenta) dias, a partir de 21/12/2020.**

**Art. 2.º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



Araputanga/MT, 15 de Dezembro de 2020.

joel marins de carvalho PREFEITO MUNICIPAL CEDENTE VIVIANE SEBEN MARQUEZINI PRESIDENTE DA APADA CONVENIENTE

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ 2ª \_\_\_\_\_

CPF: CPF:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 407/2020**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL N° 852/2008 (PLANO DE CARREIRAS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Conceder licença prêmio à servidora **VERA JUNIA SILVA**, matrícula n.º. 147, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 01/03/2013 à 28/02/2018, por um período de **60 (sessenta) dias**, a partir de 21/12/2020.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 406/2020**

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DOS MONITORES DE CRECHE COM TÉRMINO EM 23/12/2020, CONFORME RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Rescindir os contratos temporários dos Monitores de Creche com prazo final em 23/12/2020, dos servidores abaixo relacionados:

| NOME                                  | CARGO             | CONTRATO |
|---------------------------------------|-------------------|----------|
| ALEXANDRE DE JESUS ALVES              | MONITOR DE CRECHE | 79/2020  |
| ALINE MASTELARI MOREIRA               | MONITOR DE CRECHE | 64/2020  |
| DARLETZYANNY DAYANE ROSALVES DA SILVA | MONITOR DE CRECHE | 56/2020  |
| DIEGO DE JESUS SOUZA                  | MONITOR DE CRECHE | 65/2020  |
| EDUARDA ANDRADE SANTOS                | MONITOR DE CRECHE | 58/2020  |
| EVERTON ROSRIGUES DE AMORIM           | MONITOR DE CRECHE | 84/2020  |
| FABIO SOUZA FRANCA                    | MONITOR DE CRECHE | 69/2020  |
| JUCILENE BRITO DA CONCEIÇÃO           | MONITOR DE CRECHE | 57/2020  |

|                                   |                   |         |
|-----------------------------------|-------------------|---------|
| JULIA FACHINI DE AMORIM           | MONITOR DE CRECHE | 51/2020 |
| LEONARDO NUNES DA SILVA           | MONITOR DE CRECHE | 55/2020 |
| MARIA LIGIA MEDEIROS DE OLIVEIRA  | MONITOR DE CRECHE | 54/2020 |
| MARIA LUCIA DE JESUS              | MONITOR DE CRECHE | 50/2020 |
| MILLEIDE ALVES DE JESUS           | MONITOR DE CRECHE | 62/2020 |
| MIRIAN CARLA JURUPY CANDEIA BRITO | MONITOR DE CRECHE | 53/2020 |
| PRISCILA DA SILVA DOS REIS        | MONITOR DE CRECHE | 52/2020 |

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO MUNICIPAL N° 131/2020**

**"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 44, DE 01 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto Municipal n° 44, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a suspensão dos contratos temporários dos Monitores de Creche.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registra-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Termo de Cooperação Técnica n. 006/2020 firmado entre o Município de Aripuanã e Mineração Dardanelos Ltda. Objeto: Formalizar parceria entre as **PARTES**, mediante o compromisso de ambas em praticar ações em regime de mútua cooperação, para o fortalecimento e ampliação do **Plano de Trabalho**, conforme detalhado no **ANEXO I** ("Plano de Trabalho, Orçamento e Escopo de Serviços"). Valor total estimado de R\$ 13.448.172,99 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e noventa e nove centavos). Data da Assinatura: 15/12/2020. Vigência: até 15/12/2021, podendo ser prorrogado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**

**DECRETO N° 078, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas no município de Barão de Melgaço – no período de 18 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**